

CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO: ENFOQUE NAS PERCEPÇÕES DOS EMPRESÁRIOS DA CIDADE DE MATIPÓ-MG

Renato Santana Moreira ¹
Ivander Ferreira Dutra Junior ¹
Jaqueline Conceição Leite ²
Clésio Gomes de Jesus ³
Dilcimar Gomes Araújo ⁴
Efigênio Pereira Dias ⁵
Tadeu Hipólito da Silva ⁶

jaquelinecurso@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

PALAVRAS-CHAVE: desemprego jovem, mercado de trabalho; desoneração da folha de pagamento.

INTRODUÇÃO

O Brasil, a partir do século 19, iniciou seu processo mais expressivo de urbanização e desenvolvimento e é considerado o país que mais cresceu em oitenta anos (1900-1980). Porém este crescimento não veio acompanhando de um planejamento para mercado de trabalho, voltado para maior formalização dos empregos, ascensão da escala salarial, redução da informalidade e amparo social dos trabalhadores (MENDONÇA, 2020). Nos últimos, especialmente durante os períodos das crises econômicas atravessadas pelo país, ocorreu um súbito aumento no número desempregados (COSTA, 2019). O cenário mais positivo mostrado na pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE foi o último trimestre de 2019, com taxa de 11% que representava cerca de 11,6 milhões de pessoas fora da força de trabalho, o que está longe do aceitável. E se analisado por faixa etária, nota-se que a taxa de desempregados entre os jovens de 18 a 24 anos representou no mesmo trimestre cerca de 23,8%, ou seja, mais que o dobro da média nacional (IBGE, 2020). A administração pública tem implementado diversas políticas para tentar reverter esse

¹ Acadêmicos do 8º período do curso de Ciências Contábeis – Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

² Graduada em Ciências Contábeis, Especialista em Docência do Ensino Superior, Pós-graduada MBA em Controladoria e Finanças, Professora do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

³ Graduado em Administração, Pós-graduado em Empreendedorismo, Inovação e Gestão Estratégica de Negócios, Pós-graduado MBA em Gestão de Negócios e Pessoas, Professor dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

⁴ Bacharel em Administração Pública, Especialista em Docência do Ensino Superior, em Gestão Municipal, em Gestão de TI e em Docência e Tutoria EAD, Professor dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Medicina Veterinária da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

⁵ Graduado em Administração de Empresas, Pós-Graduado em Gestão Financeira, Pós-Graduado em Gestão de Negócios e Pessoas, Pós-Graduado em Direito Empresarial, e Técnico em Cafeicultura. Professor dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

⁶ Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. MBA em Perícia Contábil e Auditoria. Contador. Advogado. Professor dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó/MG.

atual quadro de desemprego, especialmente entre os jovens, como o grande incentivo ao empreendedorismo, à desoneração da folha de pagamento na contratação, programas de transferências de renda, entre outras medidas. Porém, muitas dessas políticas ainda não apresentaram efeitos significativos, principalmente em momentos mais delicados de redução da atividade econômica (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016). No fim de 2019, foi publicado um novo mecanismo para facilitar a introdução do jovem ao mercado de trabalho: a medida provisória 905, que propõe a redução de tributos sobre a folha de pagamento para empregadores que contratarem jovens entre 18 a 29 anos de idade sem experiência em carteira assinada (SOUZA, 2020). Diante do exposto os questionamentos deste estudo serão: qual é o conhecimento e entendimento dos empresários a respeito da Medida Provisória 905/2019? Quais vantagens e desvantagens esse grupo vê na adoção do contrato verde-amarelo em suas empresas? Os gestores das empresas da cidade de Matipó pretendem fazer contratações de trabalhadores nesta modalidade nos próximos anos? Nesse contexto os objetivos propostos nesse estudo serão: saber qual é o conhecimento e entendimento dos empresários a respeito da Medida Provisória 905/2019; conhecer a visão dos empresários quanto as vantagens e desvantagens do Contrato Verde-Amarelo; elencar detalhadamente as concessões que o Estado pretende promover para auxiliar projeto; comparar a nova forma de contratação com o trabalho informal e demonstrar a opinião dos empresários quanto a contratações de trabalhadores na modalidade. Pretende-se com este estudo contribuir com informações, que possam servir de consulta para o meio acadêmico. Também, possui propósito de mostrar aos empregadores uma alternativa totalmente lícita de redução dos gastos com folha de pagamento. Por fim, pretende-se ser substancial para a sociedade, em especial aos jovens, visto que o contrato verde-amarelo pode ser um mecanismo de introdução deste grupo ao mercado de trabalho formal.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva que será realizada nas empresas da cidade de Matipó-MG. Segundo Silva & Menezes (2000, p.21), “a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de levantamento”. Neste estudo, irá descrever as percepções dos empresários matipoenses em relação ao Contrato Verde Amarelo, que aceitem participar da pesquisa assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE e preenchendo os questionários. O instrumento de coleta de dado será um questionário estruturado contendo 18 questões, os dados serão coletados durante o período de 21 a 26 de setembro de 2020. Posteriormente serão tabulados utilizando-se o programa Microsoft Excel 2013, realizando a seguir as análises estatísticas descritivas. Os resultados serão apresentados na forma de tabela e gráficos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Trata-se de uma pesquisa em andamento e os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico.

REFERÊNCIAS

Agência Câmara Notícias. Disponível em:
<<https://www.camara.leg.br/noticias/636150-contrato-de-trabalho-verde-e-amarelo-divide-opinioes-no-meio-juridico/#:~:text=Por%20meio%20desses%20contratos%2C%20empresas,a%201%2C5%20sal%C3%A1rio%20m%C3%ADnimo>>. Acesso em: 15 de jun. de 2020.

COSTA, Daiane. **Desde a crise, grupo de desempregados cresceu em seis milhões de pessoas.** O Globo. 31 de jan. de 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/desde-crise-grupo-de-desempregados-cresceu-em-seis-milhoes-de-pessoas-23416253>> Acesso em: 23 de maio de 2020.

MENDONÇA, Sérgio. **Artigo – A maior crise de desemprego da nossa história e a necessidade de um New Deal brasileiro para enfrentá-la.** Reconta aí. 24 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://recontaai.com.br/atualiza-ai/artigo-a-maior-crise-de-desemprego-da-nossa-historia-e-a-necessidade-de-um-new-deal-brasileiro-para-enfrenta-la/#:~:text=O%20ajuste%20recessivo%20para%20enfrentar,crise%20de%20desemprego%20no%20Brasil.&text=Entre%201990%20e%201992%20o,abertura%20econ%C3%B4mica%20ligada%20%C3%A0%20globaliza%C3%A7%C3%A3o>> Acesso em: 25 de mar. de 2020.

PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego> Acesso em: 8 de abr. de 2020.

SILVA, Edna Lúcia da.; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** Florianópolis: UFSC/ PPGEP/LED, 2000, 118 P.

SOUZA, Murilo. **Contrato de trabalho Verde e Amarelo divide opiniões no meio jurídico.** Câmara dos Deputados. 11 de fev. de 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/636150-contrato-de-trabalho-verde-e-amarelo-divide-opinioes-no-meio-juridico>> Acesso em: 19 de abr. de 2020.